



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



DECRETO N° 002/2018

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir a ordem, bem como a segurança e o bem-estar dos Munícipes e visitantes durante as festividades carnavalescas.

## **DECRETA**

**ARTIGO 1º**- Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias **12/13 e 14 de Fevereiro de 2018**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, nos termos deste Decreto.

**ARTIGO 2º**- Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência da Administração Municipal, para eventual necessidade e convocação dos serviços essenciais.

**ARTIGO 3º**- A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

**ARTIGO 4º**- Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

**ARTIGO 5º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 05 de Fevereiro de 2018.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**  
Secretário de Administração

Este Decreto será publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal na data supra. Registre-se e Cumpra-se.